



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.833 DE 26 DE AGOSTO DE 1.994.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes. "

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

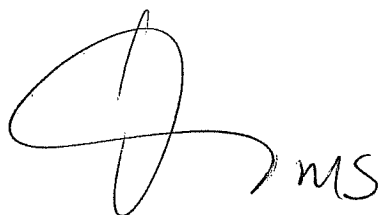
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos Mil Reais), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração  
Verba 10583231.07 - Canalização de Rios  
Item 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 3.400.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o valor correspondente à R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e para o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração  
Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas  
Item 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

 MS

Cont. Fls. 02



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02 - Cont. Decreto nº 2.833 .

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de Agosto de 1.994.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS  
Diretor de Administração em Exercício